



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 280/15
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

Antecipa o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes;

Considerando que a relotação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar, para o dia **12 de fevereiro de 2015**, o exercício da relotação do servidor **Anderson Estevam de Souza Leite**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **no Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **12 de fevereiro de 2015**, revogada a Portaria nº 89/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho
Procurador-Geral de Justiça
em exercício